

hé bem servida, e eu satisfeito: Por outra parte, a q. não hé justo sofrer Vm.^{co} os referidos incomodos, q.^{do} elles se podem obviar por hum meyo suave, e sem detrimento do Real serviço: me pareceo dizer-lhe, q. havendo a primr.^a necessid.^a, não pode a segunda conceder a Vm.^{co} arbitrio de domicilio, mas provendo de remedio húa e outra, lhe faculto o poder rezidir em qualquer das partes interpoladam.^{te}, com tanto q. o faça ao menos seis mezes nessa villa, administrando sempre a jurisdição do seu Posto e conferindo a Comissão nas suas ausencias aquem legitimam.^{te} pertencer. Deos g.^e a Vm.^{co} S. Paulo a 5 de Abril de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a o Cap.^m mor da Atibaya Francisco da Silvr.^a
Franco.**

Tenho prez.^{te} a carta de Vm.^{co} de 4 do corr.^{to}, e incluza a do Alferes Antonio Barreto Cardozo sobre a retirada do Cap.^m Jozé Leme, deixando a guarda da campanha ao dezemparo: No q. sou a dizer a Vm.^{co}, q. o d.^o Cap.^m senão devia retirar sem ordem minha, e da mesma forma os soldados, que nella se achavão: Pelo q. averiguando Vm.^{co} bem este ponto, e a p.^{te}, p.^a onde hiria o refer.^o Cap.^m, me informará de tudo individualm.^{te}, e restabelecerá no emtanto a referida guarda, q. pode ser comandada pelo Alferes. Deos g.^e a Vm.^{co} S. Paulo a 7 de Abril de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

Em 7 de Abril de 1784 foi ordem ao Cap.^m Mor de Curi-tyba p.^a prender aos dez.^{os} Antonio Barboza, e Severino da Costa: Ao Cap.^m mor de Sorocaba p.^a prender a Antonio Per.^a: e p.^a o Sarg.^o mor da Parnayba prender a Manoel Pinto Xavier.

**P.^a o Cap.^m Mand.^e da Villa das Lages Bento de
Amaral Grugel Anes.**

P.^a o Reg.^o, q. agora se manda estabelecer no Rio das Canoas fará Vm.^{co} marchar tres soldados dos q. forão desta cid.^e, e lhes recomendará o cuid.^o, e vigilancia q. nelle devem ter, auxiliando ao inspector naquillo, em q. for preezo p.^a a boa arrecadação da Real Faz.^a: Bem entendido, q. a hum dos tres soldados nomeará Vm.^{co} cabo, a q.^m os outros obedecerão. Deos g.^e a Vm.^{co} S. Paulo a 7 de Abril de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

